



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.557 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA DECRETO 3.892 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 3.892 de 23 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a suspensão temporária do Projeto Moradia Digna.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 28 de março de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal